



## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**ADENDO Nº 02, REFERENTE AO CONTRATO Nº 313, OBJETO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/18, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A CENTRAL TELEFÔNICA E RAMAIS DA CÂMARA MUNICIPAL – PROCESSO Nº 81.229.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa DANIEL MELO DA SILVA, igualmente qualificada na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Considerando que a licitação, na modalidade Pregão nº 13/18, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica e ramais para os prédios da Câmara Municipal, gerou o Contrato nº 313, cuja cláusula sexta contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual;

Considerando que o contrato firmado terá o seu término em 18 de outubro de 2020, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato, prorrogar e reajustar o instrumento contratual nos seguintes termos:

**1) Fica prorrogado por até 12 (doze) meses o Contrato nº 313, a partir de 18 de outubro de 2020.**



(Adendo nº 02, referente ao Contrato nº 313 - fls. 02)

**2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula sétima para a importância global de R\$ 22.580,30 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 1.881,69 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).**

**3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 02 de setembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
FAOUAZ TAÇA  
Presidente

**DANIEL MELO DA SILVA**  
Contratada

**Testemunhas:**

**ADRIANA J. DE JESUS RICARDO**  
Diretora Financeira  
CRC: ISPI92409/0-6

**Luciana M.P. Rivelli Ameluz**  
Diretora Administrativa